



S. R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
N.º PROC.: 3841/11
N.º ENTRADA: B 13964
DATA: 15 SET 2014
Nome José Veiga
Assistente Técnico
(Assinatura)

Lisboa, 9 de Setembro de 2014

V/Ref.:
Ofício n.º 4202 de 18.08.2014
P.º 3841/2011

-- 1055

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra da Justiça

Assunto: Projecto de Proposta de Lei que procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro

Na sequência do pedido de contributos formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, tratando-se de mera harmonização de normas do Código do Processo Civil e do Código do Processo Penal, nenhum comentário, em particular, nos merece o projecto apresentado.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração.*

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,


(Dora Lucas Neto)